

Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, de São Paulo

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 27 de janeiro de 1954 e filiado à Federação dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade do Estado de São Paulo - C.G.C. 60.976.644/0001-41
SEDE PRÓPRIA: AVENIDA RIO BRANCO, 320 - 3º ANDAR - CONJ. 34 - FONE -3221-4227 - CEP. 01206 -000 SÃO PAULO

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Virtual do Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo, realizada dia 29 de junho de 2022 – 10:00 horas.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00h horas, realizou-se uma Assembléia Geral Extraordinária Virtual, do Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo, sob a presidência do Sr. Domingos Fontan, CPF 268.769.658-72, que convidou a mim, Luciana Barbosa Fontan, CPF 190.644.268-13, para secretariá-lo, realizou-se a presente assembleia através do **PORTAL MEET Google Meet no Link da videochamada:** <https://meet.google.com/tbb-ukwk-nga>, com a presença de 30 empregados da categoria, onde foram discutidas as clausulas e aprovada a pauta de reivindicação para a CCT do biênio 22/23. Foi decidido por unanimidade que deverão permanecer inalteradas todas as clausulas sociais constantes da CCT vigente, inclusive a contribuição negocial que deverá ser mantida em todos os seus termos. Ato contínuo, decidiu-se pelo adiamento da presente assembleia, para apreciação e discussão da proposta que será formalizada pelo sindicato patronal, ficando agendada a próxima assembleia para o dia 21 de julho de 2022, às 17:00 horas, pelo portal MEET cujo endereço será encaminhado oportunamente. Nada mais havendo a ser tratado e como nenhum companheiro quisesse fazer uso da palavra, o Presidente da mesa deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, bem como, pelo Presidente da Assembléia. São Paulo, 29 de junho de 2022, aa) Luciana Barbosa Fontan - Secretária _____ Domingos Fontan - Presidente _____

Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, de São Paulo

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 27 de janeiro de 1954 e filiado à Federação dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade do Estado de São Paulo - C.G.C. 60.976.644/0001-41
SEDE PRÓPRIA: AVENIDA RIO BRANCO, 320 - 3º ANDAR - CONJ. 34 - FONE -3221-4227 - CEP. 01206 -000 SÃO PAULO

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Virtual do Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo, realizada dia 21 de julho de 2022 – 17:00 horas.

Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois, às 17:00h horas, realizou-se uma Assembléia Geral Extraordinária Virtual, do Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo, consoante decisão de assembleia anterior, (29/06/2022), para apresentação e discussão sobre a proposta patronal de reajuste salarial e demais cláusulas econômicas referente ao período de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023; Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato a fim de instaurar Dissídio Coletivo, na hipótese de não ser possível um acordo com o Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo; As 17:00 horas deu-se início à Assembleia, sob a presidência do Senhor Domingos Fontan – Presidente da entidade, portador do CPF 268.769.658-72, que convidou a mim, Patricia Taparo, portadora do CPF 136.566.598-42, para secretariá-lo, tendo sido escolhida a plataforma ZOOM pelo link: <https://meet.google.com/epd-qkwi-vmu>, contando com a presença de 31 empregados administrativos, de Empresas de Jornais e Revistas de São Paulo, sendo que em não havendo qualquer proposta do sindicato patronal, ratificou-se as decisões da assembleia anterior e decidiu-se pelo adiamento da presente que foi designada para o dia 28.07.2022, às 17:00 horas, pelo portal MEET cujo endereço será encaminhado oportunamente. Nada mais havendo a ser tratado e como nenhum companheiro quisesse fazer uso da palavra, o Presidente da mesa deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, bem como, pelo Presidente da Assembléia. São Paulo, 21 de julho de 2022,aa) Patricia Taparo – Secretária -
Domingos Fontan -
Presidente

Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, de São Paulo

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 27 de janeiro de 1954 e filiado à Federação dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade do Estado de São Paulo - C.G.C. 60.976.644/0001-41
SEDE PRÓPRIA: AVENIDA RIO BRANCO, 320 - 3º ANDAR - CONJ. 34 - FONE -3221-4227 - CEP. 01206 -000 SÃO PAULO

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Virtual do Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo, realizada dia 28 de julho de 2022 – 17:00 horas.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois, às 17:00h horas, realizou-se uma Assembléia Geral Extraordinária Virtual, do Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo, consoante decisão assemblear de 21.07.2022, com a seguinte ordem do dia: a) **Avaliação e votação da proposta do Sindicato Patronal**. Às 17:00 horas deu-se início à Assembleia, com a presença de 41 empregados administrativos, de Empresas de Jornais e Revistas de São Paulo, sendo que 29 pessoas votaram e 12 se abstiveram de votar, sob a presidência do Senhor Domingos Fontan – Presidente da entidade, portador do CPF 268.769.658-72, que convidou a mim, Luciana Barbosa Fontan, portadora do CPF 190.644.268-13, para secretariá-lo. O presidente da sessão esclareceu que a realização da presente se deu de forma virtual face o estado de calamidade e quarentena que decorre da pandemia do COVID-19, conforme reconhecido pela Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020 e Decreto Estadual nº 64.881 de 22/03/2020 e Nota Técnica Conjunta nº 6/2020-PGT/CONALIS, tendo sido convocada através do link: <https://meet.google.com/itg-kcgt-onf>. Feita a exposição a todos os participantes que a proposta patronal, enumerada como **proposta 01**, era de: 1- Reajuste de 11% no piso salarial, em 2 parcelas - 1ª em 01/08/2022 e a 2ª parcela em 01/01/2023; 2 - Para Salários até R\$ 5.000,00 - reajuste de 7% em 2 parcelas - 1ª em 01/08/2022 e a 2ª em 01/01/2023; 3 - Para salários superiores reajuste fixo de R\$ 350,00 - em 2 parcelas 1ª em 01/08/22 e a 2ª em 01/01/2023; 4 - Valor da PLR R\$ 800,00; 5 - Auxilio creche no valor de R\$ 560,07 - a partir do mês subsequente a assinatura da CCT. Foi dada a palavra aos participantes e dirimidas as duvidas surgidas, e após calorosa discussão emergiu da assembleia uma **proposta de número 02** da seguinte maneira: 1 - Reajuste de 11% no piso salarial, em 2 parcelas - 1ª em 01/08/2022 e a 2ª parcela em 01/12/2022; 2 - Para Salários até R\$ 6.000,00 - reajuste de 7% em 2 parcelas - 1ª em 01/08/2022 e a 2ª em 01/12/2022; 3 - Para salários superiores reajuste fixo de R\$ 420,00 - em 2 parcelas 1ª em 01/08/22 e a 2ª em 01/12/2022; 4 - Valor da PLR R\$ 800,00; 5 - Auxilio creche no valor de R\$ 560,07 a partir de 1º de agosto de 2022. A companheira Priscila, apresentou como **proposta de número 03**, o reajuste de 10% para toda a categoria e demais clausulas econômicas. Colocou-se em votação obtendo-se o seguinte resultado: dos 41 presentes, **29 votaram sendo: 22 votos favoráveis a proposta número 02; 07 votaram a favor da proposta número 03 e 12 se abstiveram de votar**. Ficou estabelecido que o Sindicato enviará essa contraproposta ao Sindicato patronal, dando poderes ao Sindicato para negociar Nada mais havendo a ser tratado e como nenhum companheiro quisesse fazer uso da palavra, o Presidente da mesa deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, bem como, pelo Presidente da Assembléia. São Paulo, 28 de julho de 2022, aa) Luciana Barbosa Fontan – Secretária
Presidente _____ Domingos Fontan -